



INSTITUTO FEDERAL
Baiano
Campus Valença

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI nº 5 de 31 de maio de 2024
1º a 31 de maio de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS VALENÇA*
SETOR GABINETE DA DIREÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Valença*
Rua Glicério Tavares, SN | Bairro: Bate Quente
CEP: 45.400-000 | Valença/BA
Telefone: (75) 3641-5270 | E-mail: gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br
Site: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/valenca/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Setor Gabinete da Direção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Valença*, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Camilo Sobreira de Santana

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Getúlio Marques Ferreira

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Pró-Reitoria de Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
Hildonice de Souza Batista

Pró-Reitor de Ensino
Kátia de Fátima Vilela

Pró-Reitor de Extensão
Calila Teixeira Santos

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Rafael Oliva Trocoli

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Diretoria de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Comunicação Social
Cristina Mascarenhas

Diretor Geral do Campus Valença
Geovane Lima Guimarães

Diretor Administrativo Campus Valença
Cristiano Carvalho de Jesus

Diretor Acadêmico Campus Valença
Dislene Cardoso de Brito

Chefe do Gabinete da Direção
Aires Santos do Rosário

SUMÁRIO

Portarias emitidas pelo Gabinete da Direção do IF BAIANO *Campus* Valença:

1 – Portarias	05 a 08
2 – Relatório de diárias e viagens	09 e 10



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença**

PORTARIA 21/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de maio de 2024

Constitui Comissão de Contratação, Equipe de Apoio, Agente de Contratação e Pregoeiro nos termos da Lei nº 14.133/2021, no âmbito do IF Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Ofício 3/2024 - VAL-DAP/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de maio de 2024 (Processo eletrônico nº 23336.250705.2024-65),

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, Comissão de Contratação, Equipe de Apoio, Agente de Contratação e Pregoeiro nos termos da Lei nº 14.133/2021, no âmbito do IF Baiano, *Campus Valença*.

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Rafael de Oliveira Ribeiro	Assistente em Administração	224827	Pregoeiro, Agente de contratação e Comissão de contratação
Marlene de Jesus Sousa	Auxiliar em Administração	2330479	Equipe de apoio e Comissão de contratação
Mariane Cruz Santana	Administradora	2245339	Equipe de apoio e Comissão de contratação
Jandir Conceição Souza	Técnico de Laboratório	238268	Equipe de apoio
Robson Gomes Kisaki	Técnico em Agropecuária	2394602	Equipe de apoio
Israel Conceição Silva	Nutricionista	1978860	Equipe de apoio

Art. 2º Define-se como comissão de contratação o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

Art. 3º O agente de contratação conduzirá a licitação com atribuições para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

§ 1º Não caberá ao agente de contratação atuar nas etapas pertinentes ao planejamento das contratações, que compreendem:

I - a formalização da demanda;

II - a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares;

III - o gerenciamento de riscos;

IV - a pesquisa de preços; e

V - a elaboração do Termo de Referência ou do Projeto Básico.

§ 2º Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será o pregoeiro designado no Instituto Federal Baiano – *Campus Valença*.

Art. 4º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 03/05/2024 11:31:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 564525
Verificador: 8fc330cc89
Código de Autenticação:

Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença**

PORTARIA 22/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de maio de 2024

Designa equipe responsável pelo planejamento de contratação de bens permanentes e de consumo para provimento dos laboratórios do IF Baiano - *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Ofício 37/2024 - VAL-CGE/VAL-DDE/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de abril de 2024 (Processo nº 23336.250703.2024-76),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, equipe responsável pelo planejamento de contratação para gerenciar o processo licitatório, com vistas a escolher as propostas mais vantajosas na aquisição de bens permanentes e de consumo para provimento dos laboratórios do Instituto Federal Baiano - *Campus Valença*.

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função na comissão
Jandir Conceição Souza	Técnico de Laboratório Área	2382683	Presidente
Edson dos Santos	Assistente de Laboratório	1182173	Membro
Patrícia Oliveira dos Santos	Docente do EBTT	1871146	Membro
Maria Iraildes de Almeida Silva Matias	Docente do EBTT	1865283	Membro
Thecia Alfenas Silva Valente Paes	Docente do EBTT	2402134	Membro

Art. 2º As atividades dos integrantes da equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 08/05/2024 09:32:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 565936
Verificador: f108b8d85e
Código de Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Usuário logado:
Aires Santos do Rosário

Órgão:
CV-IF Baiano - Campus Valença

CAMPUS VALENÇA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/05/2024 A 31/05/2024

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)						
							Ínicio	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte										
<u>000458/24</u>	LUCIANO DE ARAUJO PEREIRA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Congresso	15/05/2024	18/05/2024	Valença (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00						
							18/05/2024	18/05/2024	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Próprio	0,5	190,00	0,00	190,00						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00							
Sub-Total												3,5	1.330,00	0,00	1.330,00						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	89,73		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	1.240,27						
<u>000470/24</u>	DISLENE CARDOSO DE BRITO	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/05/2024	02/05/2024	Valença (BA)	Cruz das Almas (BA)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00						
							02/05/2024	02/05/2024	Cruz das Almas (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Próprio	0,5	227,50	0,00	227,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00							
Sub-Total												0,5	227,50	0,00	227,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	45,45		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	182,05						
<u>000495/24</u>	ITALO ALMEIDA DE MOURA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	06/05/2024	07/05/2024	Feira de Santana (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00						
							07/05/2024	07/05/2024	Valença (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00							
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	90,90		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	411,60						
<u>000496/24</u>	DEDISON SANTOS MOURA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	06/05/2024	07/05/2024	Araci (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00						
							07/05/2024	07/05/2024	Valença (BA)	Retorno para Araci (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00							
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	102,90		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	399,60						
<u>000504/24</u>	CRISTIANO CARVALHO DE JESUS	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	14/05/2024	17/05/2024	Valença (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.545,00	0,00	1.545,00						
							17/05/2024	17/05/2024	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00							
Sub-Total												3,5	1.802,50	0,00	1.802,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	181,80		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	1.620,70						

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)						
							Ínicio	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte										
<u>000525/24</u>	GLADSTON DOS SANTOS SILVA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	13/05/2024	13/05/2024	Valença (BA)	Santo Antônio de Jesus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00						
							13/05/2024	13/05/2024	Santo Antônio de Jesus (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								
												Sub-Total	0,5	167,50	0,00						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	51,69				Restituição (R\$)	0,00				Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)	115,81					
<u>000530/24</u>	GLADSTON DOS SANTOS SILVA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	14/05/2024	14/05/2024	Valença (BA)	Santo Antônio de Jesus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00						
							14/05/2024	14/05/2024	Santo Antônio de Jesus (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								
												Sub-Total	0,5	167,50	0,00	167,50					
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	51,69				Restituição (R\$)	0,00				Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)	115,81					
												Sub-Total Geral	11,5	4.700,00	0,00	4.700,00					
												Total (R\$)	4.085,84								